



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PROCEDIMENTO Nº 003/2021

MATRÍCULAS Nº 30.932 a 30.937, 30.939, 30.940 e 30.948 a 30.969

Proprietário: Cohab Minas

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) para o Conjunto Habitacional Cristovam Batista Franco, com 30 (trinta) unidades habitacionais, do tipo casa, inaugurado em 25/11/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e do Decreto nº 9.310/18.

Ocorre que, o local objeto da Reurb requerida pelo legitimado qual seja, Conjunto Habitacional Cristovam Batista Franco, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários.

Verificou-se ainda que, o Conjunto Habitacional Cristovam Batista Franco é dotado de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/18, e não se apresenta necessidade de intervenções a serem executadas, sendo dispensado a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso, nos termos do art. 30, §1º, do Decreto nº 9.310/18.

Por tudo exposto, em especial, pelo fato do loteamento estar regularmente registrado no que tange ao parcelamento do solo, resta dispensada a elaboração dos referidos documentos que integrariam o Projeto de Regularização Fundiária, conforme dispõe os art. 21, §2º, inciso II e art. 38, parágrafo único, ambos do Decreto nº 9.310/18.

Douradoquara/MG, 30 de março de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA


Cristiano Resende Corrêa
Engenheiro civil
CREAM/MG 242389/D


Lucas dos Reis de Jesus
Procurador Geral
OAB/MG 187.191

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 30/03/2021
referente Requerimento de
regularização fundiária

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município